



Curitiba, 07 de agosto de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para execução de serviços de paisagismo de serviços de paisagismo para arranjos e ambientações florais nos eventos.**

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de paisagismo para arranjos e ambientações florais nos eventos., conforme detalhamento a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <a href="#">CATSERV</a> | QTDE.<br>ANUAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| 1    | MONTAGEM DE ARRANJOS PARA BASE DE TRIBUNA (de chão)<br>Arranjo com base em espuma floral (encoberta por folhas, musgos) e/ou transparência, confeccionado com flores nobres (contendo estrelíztias, lírios, astromélias, gérberras, antúrios, rosas, áster branco, girassol, boca-de-leão, cravo, copo-de-leite, hortência, lisiantos, etc.) e folhagens para complemento (tango, gypsophila, hipérico, cáspia, chuva de ouro, etc.)<br>Medidas: frente = 150 cm<br>Altura do arranjo com base: mínima de 50 cm e máxima de 60 cm | 17019                   | 1              |
| 2    | MONTAGEM DE ARRANJOS DECORATIVOS DE CENTRO DE MESA<br>Arranjo grande para centro de mesa confeccionado com 30 (trinta) flores naturais na paleta de cores escolhida. Com vaso alto, a ser aprovado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17019                   | 1              |

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme determinação da presidência no DESPACHO SGP 980/2026 (Vetor nº 380104). Flores para o SEMINÁRIO SOBRE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO ELEITORAL.

### 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

| ( x ) Sim | Dimensão  | Crítérios                                                                                                                                                                              |
|-----------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | Ambiental | O fornecedor foi informado da preferência por flores naturais de produção local ou sazonal, redução de embalagens plásticas e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados. |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Econômica      | A contratação observa critérios de sustentabilidade econômica ao buscar a melhor relação entre qualidade e preço, evitando desperdícios e promovendo a utilização eficiente dos recursos públicos |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Social         | Priorizar fornecedor que cumpra a legislação trabalhista, promova condições dignas de trabalho e contribua para a geração de emprego e renda na economia local.                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cultural       | Valorização com ornamentação com flores naturais conforme a produção e as tradições da floricultura regional.                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Integridade    | Os critérios de integridade exigem da contratada o cumprimento da legislação vigente.                                                                                                             |
| ( ) Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Justificativa: |                                                                                                                                                                                                   |
| Fundamentação: RES CSJT 364/2023<br><i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i><br><br>< <a href="#">Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade</a> > (ctrl + clique) |                |                                                                                                                                                                                                   |

#### 4. DA ENTREGA DO SERVIÇO

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOCAL:</b>       | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ<br>Endereço: Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528<br>A/C.: Francielle, Secretaria de Cerimonial e Memória<br>Agendar pelo fone: (41) 3310-7700<br>Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados. |
| <b>PRAZO:</b>       | 20/08/2026 às 9h                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>COMPLEMENTO:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

#### 5. PESQUISA DE PREÇO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Pesquisa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Francielle Regina Vieira                                                                                    |
| Período da Pesquisa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 29/07/2026 a 04/08/2026                                                                                     |
| Fonte de Consulta:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Flor da Suissa, As Floristas, Agaphantos, Respire Flores, Chilflor, Esalflores, Locaplan, Flora EntreVerdes |
| Fornecedores que enviaram cotação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Flora EntreVerdes, Flor da Suissa, Respire Flores                                                           |
| Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | As Floristas, Agaphantos, Chilflor, Esalflores, Locaplan.                                                   |
| Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º<br><i>IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i><br><i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i><br><i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i> |                                                                                                             |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

| 6. ESTIMATIVA DA DESPESA                                                   |                    |              |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| Orçamento:                                                                 | R\$ 1.200,00       |              |
| Percentual:                                                                | 0% 1º grau         | 100% 2º grau |
| Natureza da despesa:                                                       | 3.3.90.39          |              |
| Item SIGEO:                                                                | 151102026000109    |              |
| Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações. |                    |              |
| Critério adotado:                                                          | Menor Preço Global |              |

| 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|-------------------------------|
|                               |

| 8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|
| Nome:                           | Like Flores e Presentes Ltda    |
| CNPJ:                           | 04712491000154                  |
| Nome Fantasia:                  | Flora Entre Verdes              |
| Endereço:                       | Rua Bispo Dom José, 2812        |
| Contato:                        | Deniz Artur Bertoldi Junior     |
| Telefone:                       | 41 32444279                     |
| Email:                          | contato@floraentreverdes.com.br |

| 9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA   |                   |            |
|------------------------------------|-------------------|------------|
| Nome:                              | E-mail:           | Fone:      |
| Secretaria de Cerimonial e Memória | secem@trt9.jus.br | 4133107700 |

| 10. FISCAIS DO CONTRATO |                          |                              |       |
|-------------------------|--------------------------|------------------------------|-------|
| Tipo:                   | Nome:                    | E-mail:                      | Fone: |
| Titular:                | Edeni Mendes da Rocha    | edenirocha@trt9.jus.br       | 7461  |
| Substituto:             | Francielle Regina Vieira | franciellevieira@trt9.jus.br | 7700  |



#### 11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Termo de Referência (se aplicável);
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- E-mails dos pedidos de orçamento;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

*<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>*

Respeitosamente,

Francielle Regina Vieira  
Secretaria de Cerimonial e Memória

Edeni Mendes da Rocha  
Secretaria de Cerimonial e Memória